

configurada pela lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional (EP);
- b) Valoração da Formação Profissional (FP);
- c) Valoração da Habilitação académica de base (HAB);
- d) Candidato de maior idade.

12 — Os candidatos são notificados, para efeitos de audiência de interessados nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de seleção — Avaliação Curricular.

13 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor do Agrupamento, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento.

14 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos que será afixada em local visível e público das instalações e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento.

15 — Formalização das candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponível na página eletrónica do agrupamento — <http://aepe-nedono.blogspot.pt/> — ou nos Serviços de Administração Escolar deste agrupamento, em horário normal de expediente, e entregue pessoalmente ou através de correio registado, com aviso de receção, para a morada: Agrupamento de Escolas Álvaro Coutinho O Magriço, Penedono;

Lugar do Prazo Velho; 3630-229 Penedono.

16 — Prazo de candidatura: 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

17 — Documentos a apresentar: BI ou cartão de cidadão (fotocópia), certificado de habilitações literárias (fotocópia), “curriculum vitae” datado e assinado, declarações de experiência profissional (fotocópia), certificados comprovativos de formação profissional e outros documentos que julgue de interesse.

18 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

19 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

20 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, o presente Aviso é publicitado no *Diário da República*, na página eletrónica do Agrupamento de Escolas e na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte ao da publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

15 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Paulo José Pinheiro Teixeira*.
207541079

Escola Secundária Alves Martins, Viseu

Aviso n.º 1116/2014

Designação de coordenador técnico

Nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 60.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Adelino Manuel Martins Leitão Azevedo Pinto, diretor da Escola Secundária Alves Martins, designa o Assistente Técnico Lúcia dos Santos Almeida para o exercício das funções de coordenador Técnico em regime de mobilidade interna intercategorias, de 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

14 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Adelino Manuel M. L. Azevedo Pinto*.

207540877

Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, Peniche

Aviso (extrato) n.º 1117/2014

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para carreira e categoria de assistente operacional.

O Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia torna público que pretende contratar um assistente operacional, de grau 1, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, para o serviço de limpeza/apoio aos serviços, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, de acordo com as seguintes condições:

- 1 — Um contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial.
- 2 — Local de trabalho — Escola EB 1 de Bufarda.
- 3 — Funções: serviço de limpeza e tarefas inerentes à categoria.
- 4 — Horário: duas horas/dia
- 5 — Remuneração ilíquida: € 2,80/hora.
- 6 — Duração do contrato: até 13 de junho de 2014.
- 7 — Requisitos legais exigidos: escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada.
- 8 — Métodos de seleção: avaliação curricular.
- 9 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de cinco dias úteis, contados da data de publicação no *Diário da República*, em requerimento (formulário-tipo disponível nos Serviços Administrativos da Escola), dirigido ao diretor da Escola, contendo a informação completa do candidato e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de receção para a seguinte morada: Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, Rua de Victor Baltazar, 2525-079 Atouguia da Baleia.

b) As candidaturas devem ser instruídas, sob pena de exclusão do candidato, com:

Curriculum vitae, fotocópia do bilhete de identidade ou cartão do cidadão, fotocópia de certificados de habilitações/qualificação/formação.

10 — Prazo de reclamação — 48 horas após a fixação da lista de graduação dos candidatos.

11 — Composição do júri:

Presidente: Valdemiro Fernandes Rodrigues, subdiretor.
Vogais efetivos:

Maria da Conceição Sousa Santos, adjunta do diretor.
Maria Helena Avelino São Bento Correia, adjunta do diretor.

Vogais suplentes:

Lúcia do Rosário Correia Franco Silva, coordenadora técnica.
Fernanda Maria Salvador Ferreira Caetano, encarregada de coordenação dos assistentes operacionais.

O 1.º vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar.

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicado na bolsa de emprego público (<http://www.bep.gov.pt>), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, a partir da data da publicação no *Diário da República* por extrato, e no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

15 de janeiro de 2014. — O Diretor, *José Guilhermino Correia dos Loios*.

207539119

Agrupamento de Escolas de Barrocelas, Viana do Castelo

Aviso n.º 1118/2014

Em cumprimento do n.º 1 e n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, torna-se público que se encontra afixada para consulta, no placard dos Serviços de Administração Escolar a lista

de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas com referência a 31 de dezembro de 2013.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Maria Teresa da Costa Almeida*.

207539087

Agrupamento de Escolas n.º 1 de Beja

Aviso (extrato) n.º 1119/2014

Nos termos dos artigos n.º 2 do artigo 6.º e artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto nos artigos 19.º e seguinte da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que se encontra aberto, o procedimento concursal para 1 (um) contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para assegurar os serviços de limpeza:

- 1 — Local de Trabalho — Agrupamento de Escolas n.º 1 de Beja
- 2 — Função: Serviços de Limpeza.
- 3 — Duração do Contrato: até 13 de junho de 2014
- 4 — Remuneração ilíquida/hora: € 2,80 euros por hora, acrescido de subsídio de refeição.

5 — Requisitos legais exigidos: escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato.

6 — Constitui fator preferencial comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções de limpeza em Escolas deste Agrupamento.

7 — Formalização da Candidatura:

7.1 — Prazo da candidatura: 10 dias úteis a contarem da data de publicação do aviso no *Diário da República*.

7.2 — Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento do formulário próprio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) em www.dgaep.gov.pt ou fornecido nos serviços de administração escolar, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para o Agrupamento de Escolas n.º 1 — Rua Luís de Camões — 7800-508 Beja

7.3 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Bilhete Identidade/cartão de cidadão (fotocópia).
- Certificado de Habilitações Literárias (fotocópia).
- Declarações da experiência profissional (fotocópia)
- Certificado comprovativo de formação profissional (fotocópia)

7.3.1 — Os candidatos que tenham exercido funções em qualquer escola deste agrupamento estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos da experiência profissional.

7.3.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

7.3.3 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8 — Métodos de seleção: Avaliação Curricular (AC), valorados nos termos do previsto no artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro:

8.1 — Avaliação Curricular (AC), que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$AC = (HL + FP + EP) / 3$$

em que:

- HL — Habilitações Literárias;
- FP — Formação Profissional;
- EP — Experiência Profissional em funções iguais ou similares.

9 — Em caso de empate, na avaliação curricular serão selecionados os candidatos que tenham maior experiência profissional

10 — Prazo de Reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos Candidatos

Nota: “Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar”.

14 de janeiro de 2014. — O Presidente da CAP, *José Eugénio Aleixo Pereira*.

207538439

Escola Secundária do Bocage, Setúbal

Aviso n.º 1120/2014

Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso, o procedimento concursal comum para o preenchimento de 4 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial (até 13 de junho de 2014), com a duração de 4 horas por diárias para prestação de serviço de limpeza desta escola.

1 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e Código de Procedimento Administrativo.

2 — Âmbito do recrutamento: o recrutamento realizar-se-á de entre as pessoas sem qualquer tipo de relação jurídica de emprego público. Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

3 — Local de trabalho. Escola Secundária de Bocage, Avenida Dr. António Rodrigues Manito, 2900-058, Setúbal.

4 — Caracterização do posto de trabalho: realização de serviços de limpeza

4.1 — Atribuições:

- a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento necessário ao desenvolvimento do processo educativo;
- b) Receber e transmitir mensagens;
- c) Efetuar, no interior e no exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços;
- d) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens com vista a assegurar um bom ambiente educativo;
- e) Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola (vigilância de espaços escolares)

5 — Remuneração base prevista: A remuneração hora a pagar é de 2,80€ acrescida de subsídio de refeição, 4, 27€ por cada dia útil.

6 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

- i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- ii) 18 anos de idade completos;
- iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

7 — Constituem fatores preferenciais, de verificação cumulativa:

- a) Comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções descritas no ponto 4 do presente aviso;
- b) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.

8.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, mediante preenchimento de formulário, que pode ser obtido na página eletrónica da escola ou junto dos serviços de administração escolar desta escola e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações desta, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no ponto 3 do presente aviso, em carta registada com aviso de receção, dirigida ao diretor da escola.